

Em 25 de junho de 2025

Prezados Senhores:

Autorizamos através desta, a publicação nesse conceituado órgão de imprensa, referente ao Chamamento Público nº 001/2025, devendo a mesma ser faturada.

Atenciosamente,

Diretoria de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

REVOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/25 –objetivando

a contratação de Organização Social da Saúde para a gestão integral do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, incluindo pronto socorro, centro cirúrgico, internações em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ginecologia obstetrícia, ambulatórios médicos, isolamentos e UTI, para o atendimento das demandas geradas pelas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública: Tendo em vista os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30/04/2025, nos autos do TC 007591.989.25-6 fica **REVOGADO** o processo licitatório epigrafado.



WELINTON VITOR MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

À
Imprensa Oficial

Imprensa Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

PROCESSO Nº 086/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO DE CACHOEIRA PAULISTA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista que não acudiram interessados ao certame, declarou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 deserto, devendo serem tomadas as medidas necessárias a repetição do certame na mesma modalidade licitatória.

Cachoeira Paulista, 18 de junho de 2025

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 003 - Contrato nº. 0039/2022 de 24/06/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: GRANA DA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 21.420.571/0001-55. OBJETO: Aquisição de material hidráulico para abastecimento de água e material para esgoto, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.06.2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93.

Aditivo nº. 003 - Contrato nº. 0043/2022 de 24/06/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL, CNPJ/MF sob nº. 11.109.083/0001-78. OBJETO: Aquisição de material hidráulico para abastecimento de água e material para esgoto, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.06.2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA AUTORIZO E RATIFICO com base no Artigo 75 Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer do Departamento de Compras e Licitações e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Municipal 6422/2025.Caieiras, 25 de junho de 2025. EDUARDO VIUDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 COMUNICADO DE SUSPENSÃO Pregoeira do Município de Caieiras, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista, destinada a atender a demanda operacional do Município de Caieiras, encontra-se SUSPensa "sine die", em razão de manifestação do Tribunal de Contas. Novas informações serão divulgadas oportunamente por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Caieiras. Caieiras, 25 de junho de 2025. VINÍCIUS SILVEIRA DA SILVA Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 591/2025 1DOC

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/2025

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas, seguem respostas aos questionamentos:

1) Referente ao Pregão Eletrônico Nº 55/2025, após análise do edital e do termo de referência, não identificamos a validade exigida no ato da entrega. Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre o prazo de validade mínima requerida

R: No ato da entrega precisa ter validade de no mínimo 12 meses para consumo, a partir da data da entrega.

2) Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico 55/2025 de medicamentos da PM CAJATI. De acordo com o item solicitado em edital: 90 - Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico. Poderiam nos informar, se o item seria apenas o P0? Ou seria o item mais o diluente? 92 - Ceftriaxona 1G Intravenosa - Unidade: Pó liofilizado. Poderiam nos informar, se o item seria apenas o P0? Ou seria o item mais o diluente? 314 - Ondansetrona 8 mg - Unidade: Comprimidos. Poderiam nos informar, se será aceito a apresentação ONDANSETRONA 8MG CX C/30CMP ORODISPERSIVEL?

R: O item 90- sem diluente, não foi solicitado diluente no edital; Item 92- sem diluente, não foi solicitado diluente no edital; Item 314- não é obrigatório ser orodispersível, uma vez que não foi efetuada essa exigência no edital. Mas, podemos sim aceitar a forma orodispersível pois atende ao tratamento proposto

3) Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto ao item 6 aceitação da Acetilcisteína registrada como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, a qual autoriza expressamente seu uso em suplementos alimentares, desde que respeitados os critérios estabelecidos. O produto ofertado possui notificação válida junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular no território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação da Acetilcisteína na forma de

suplemento alimentar para fins de participação no certame? Gentilmente, solicitamos confirmação quanto à concentração por mL dos itens 37,247. Poderia este órgão confirmar a concentração correta a ser considerada para fins de proposta? Referente ao item 146 podemos ofertar Maleato de Dextrofeniramina 0,4 Mg/ML 120 MI? Referente ao item 197 podemos ofertar Citrato de Fentanila 0,05 Mg/ML Sol/Inj 1M/IV/Espinhal 2 MI Amp? Referente ao item 224 podemos ofertar Heparina Sódica 5000 UI/ML IV 5 MI? Em relação à descrição do item 289, observamos a citação de uma marca específica. Diante disso, solicitamos gentilmente o esclarecimento se essa referência decorre de uma demanda judicial vinculada ao fornecimento ou se trata-se apenas de uma sugestão de marca, permitindo, portanto, a participação com produtos que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.

R: Item 6 - A acetilcisteína não será aceito a forma de suplemento alimentar, a descrição no edital refere-se a forma farmacêutica de uso injetável, intravenosa. Para nenhuma das medicações será aceito a forma de suplemento alimentar, nem para as vitaminas, nem para o sulfato ferroso, nem para os sais de reidratação. Item 37- 50mg/ml ampola com 3ml. Item 247- 10mg/ml ampola com 1ml; Item 146- 0,4 mg/ml é a mesma coisa que 2mg/5ml (2 / 5 = 0,4); Item 197- esclarecendo o edital 0,05mg/ml ampola com 2ml. Item 224 - esclarecendo o edital - acrescentar a palavra Sódica ao edital - Heparina Sódica 5000ui/ml ampola com 5ml via intravenosa. Item 289 - a citação é só um exemplo, pode ser qualquer marca, desde que atenda as especificações técnicas exigidas no edital. Item 350 - Não será aceito suplemento alimentar para nenhuma das medicações apresentadas no edital.

4) Solicitamos esclarecimento dos itens 138 (Colecalciferol 50.000 UI) e 209 (Gabapentina 300 MG), que estão sendo pedidos em formato de comprimidos no edital, mas gostaria de saber se serão aceitos no formato de cápsulas?

R: Sim, pode ser em cápsula ou em comprimido, pois não altera o tratamento proposto.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas, inclusive a data de realização do certame.

Cajati/SP, 25 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 563/2025 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para emissão de laudos radiométricos para testes de aceitação do equipamento (controle de qualidade e levantamento radiométrico) no Serviço de radiologia diagnóstica.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a lavratura da respectiva Nota de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 20.203.886/0001-88):

Valor Total: R\$ 3.150,00.

Cajati/SP, 25 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Referência: Processo nº 70/2025 Dispensa de Licitação nº 40/2025

Após manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, considera-se RATIFICADO a contratação nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da empresa Vanguarda Recursos Humanos Ltda, pelo valor de R\$ 315.689,40 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) cujo procedimento tem por Objeto: A Prestação de Serviços Contínuos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, e Cultura e Assistência Social pelo período de 90 dias ou até que se conclua o Processo Licitatório nº 69/2025. Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2025.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo nº 70/2025, Contrato nº 52/2025. Modalidade: Dispensa nº 40/2025. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Marcelo Lisboa Machado. Contratada: Vanguarda Recursos Humanos Ltda. Representante Legal: Rosana Hayasshida. Objeto: Prestação de Serviços Contínuos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, e Cultura e Assistência Social pelo período de 90 dias ou até que se conclua o Processo Licitatório nº 69/2025. Valor Global da Contratação: R\$ 315.689,40 (trezentos e quinze reais, seiscentos e oitenta e nove mil e quarenta centavos). Início em 10 de junho de 2025. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

REVOGAÇÃO CHAMAMENTO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

REVOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/25 -objetivando a contratação de Organização Social da Saúde para a gestão integral do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, incluindo pronto socorro, centro cirúrgico, internações em clínica médica, clínica

cirúrgica, pediatria, ginecologia obstetrícia, ambulatórios médicos, isolamentos e UTI, para o atendimento das demandas geradas pelas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública: Tendo em vista os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30/04/2025, nos autos do TC 007591.989.25-6 fica **REVOGADO** o processo licitatório epígrafado.

WELINTON VITOR MAGALHÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

DESPACHO - Homologação

Processo nº 3509700.406.00004582/2025-41 Pregão Eletrônico 021/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KITS LANCHE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.01. Diante elementos que instruem o presente, com fundamento no inciso IV, do ar 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 021/2025, bem como adjudico o seu objeto, consistente no REGISTRO PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KITS LANCHE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES à empresa, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, item e valor unitário dos itens que compõem o kit, em reais): "CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.353.518/0158, LOTE (único: Item 1) - Valor R\$ 3,00; Item 2) - Valor R\$ 4,00; Item 3) - V. R\$ 5,95; Item 4) - Valor R\$ 1,80, Item 5) - Valor R\$ 0,10; 02. AUTORIZO a emissão das correspondentes Notas de Empenho à licitante acima, quando solicitação dos itens diante da respectiva Ata de Registro de Preços, onera a dotação da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, correspondente presente exercício financeiro.03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 24 de junho de 2025.

Marco Aurélio de Abel de Jesus Zoffoli

Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES - Extrato da Ata Registro de Preços nº 17/2025. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. DETENTOR DO REGISTRO: MARTINS & MIQUELUTI LTDA. Objeto: - A presente tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - pães assados, irão compor os cardápios ofertados aos alunos matriculados na R. Municipal de ensino no ano de 2025, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Termo de Referência, relativos Pregão Eletrônico que deu origem a esta Ata. Valor global R\$- 96.68 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2 Cândido Rodrigues, 23 de junho de 2025. TIAGO ALEX RAVAZZI - Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES.

EXTRATO CONTRATO PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES - Extrato do Contrato Administrativo nº 26/2025. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. CONTRATADO: OSWALDO ROBERTO GAMBARINI JUNIOR. Objeto: - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de pavimentação (Pedra 02) revestimento primário, relativos ao Pregão Eletrônico que deu origem este contrato. Valor global R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Vigor 24/06/2025 a 24/06/2026. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2 Cândido Rodrigues, 24 de junho de 2025. TIAGO ALEX RAVAZZI - Prefeito Municipal.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025

OBJETO: Eventual e futura aquisição de acervo literário para Rede Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II, atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/06/2025 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/07/2025 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/07/2025 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capedaalto.sp.gov.br www.novobbbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 pelo email: contratacao.capela@capeladaalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de junho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Leilão Público nº 01/2025 – PJ 22800/2025 – PC 408/2025 – Edital 48/2025. Objeto: alienação de bens inservíveis e recuperação antieconômica. Abertura: 18/07/2025 às 10h00min. O credenciamento para participação de ambos os dias do leilão será realizado no dia 18 de julho de 2025 com início às 07h45 e